

CÓDIGO DE ÉTICA



Índice

1.	Princípios Éticos	3
1.1	Clientes	3
1.2	Parceiros e Fornecedores.....	3
1.3	Comunidades.....	4
1.4	Cotistas e Colaboradores.....	4
1.5	Órgãos Públicos.....	5
1.6	Concorrentes	5
2.	Conduta Empresarial	6
2.1	Desempenho da Função.....	6
3.	Procedimentos perante dúvidas, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código de Conduta Ética	7

 MAIA MELO ENGENHARIA	Código de Ética	Código: D.GD.06
--	------------------------	------------------------

1. Princípios Éticos

A Maia Melo, como empresa de engenharia consultiva, valoriza a promoção da ética, da cidadania, do combate à corrupção, do respeito ao ser humano e a busca contínua do desenvolvimento sustentável. Está comprometida a manter, em todas as relações com o público interno e externo, um relacionamento baseado em confiança, transparência e boa-fé.

No relacionamento com as partes interessadas a empresa procura assegurar:

1.1 Clientes

- Profissionalismo e respeito aos seus direitos;
- Informações claras, rápidas e precisas;
- Produtos e serviços de boa qualidade e dentro dos prazos contratuais;
- Atendimento pronto às suas solicitações;
- Imparcialidade no tratamento, sem distinções de qualquer natureza;
- Preservação do sigilo das informações recebidas;
- Busca da satisfação das suas expectativas, com atendimento cortês e solicitude.

1.2 Parceiros e Fornecedores

- Seleção baseada em critérios técnicos, legais, ambientais, e de

Página: 3/7	Nº Revisão: 00	Data: 23/01/18	Aprovação: Mirtes Macêdo Roriz
-------------	----------------	----------------	--------------------------------

 MAIA MELO ENGENHARIA	Código de Ética	Código: D.GD.06
--	------------------------	------------------------

saúde e segurança do trabalho;

- Relacionamento harmonioso e transparente, visando a garantir qualidade e confiabilidade nos serviços contratados;
- Busca de identificação com o Sistema Integrado de Gestão – SIG da Maia Melo;
- Estabelecimento de parcerias, preservando a imagem e os interesses dos parceiros;
- Rejeição de atitudes que afrontem a dignidade, como mão-de-obra infantil, trabalho escravo ou forçado, pirataria, sonegação fiscal, patrulhamento ideológico;
- Preservação dos direitos e deveres das partes na execução dos contratos, de forma a assegurar o melhor andamento dos mesmos e a geração de produtos de excelente qualidade;

1.3 Comunidades

- Estabelecimento de relações harmoniosas com as comunidades inseridas na área de atuação da empresa;
- Apoio e participação em ações de responsabilidade social e de cidadania;

1.4 Cotistas e Colaboradores

- Busca da conservação, proteção e aumento dos ativos na empresa;
- Informações transparentes na condução dos negócios;
- Manutenção de um ambiente de trabalho sadio e harmonioso baseado no respeito, confiança e cooperação;
- Combate às atitudes discriminatórias (raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, deficiência física ou posição social);

 MAIA MELO ENGENHARIA	Código de Ética	Código: D.GD.06
--	------------------------	------------------------

- Relações hierárquicas saudáveis, primando por uma postura ética;
- Compromisso com a saúde, segurança e capacitação dos colaboradores;
- Reconhecimento e valorização do capital intelectual da empresa e estímulo ao surgimento de novas lideranças;
- Liberdade de associação e direito à negociação coletiva, inclusive facilitando o acesso aos dirigentes dos representantes dos colaboradores.

1.5 Órgãos Públicos

- Adoção de elevados padrões de honestidade em todos os contatos com o setor público;
- Não envolvimento da empresa em manifestações públicas de natureza política ou contrária às diretrizes dos órgãos governamentais.

1.6 Concorrentes

- Cumprimento rigoroso dos princípios do Código de Ética do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO/Nordeste).

 MAIA MELO ENGENHARIA	Código de Ética	Código: D.GD.06
--	------------------------	------------------------

2. Conduta Empresarial

2.1 Desempenho da Função

- Primar pela imagem positiva da empresa;
- Contribuir para a existência de um ambiente de trabalho favorável;
- Rejeição de atitudes que afrontem a dignidade, como mão-de-obra infantil, trabalho escravo ou forçado, pirataria, sonegação fiscal, patrulhamento ideológico;
- Tratar com dignidade as pessoas, respeitando as suas características, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
- Assumir integralmente a responsabilidade por seus atos na execução do seu trabalho;
- Utilizar todo o seu potencial no desempenho de suas funções para melhoria dos resultados da organização;
- Agir com lealdade e justiça nas relações de trabalho;
- Ser discreto e reservado em relação a documentos, ações e informações aos quais tenha acesso;
- Valorizar o trabalho em equipe, buscando uma melhor integração de esforços;
- Solicitar, quando for o caso, a necessária capacitação própria ou a colaboração de colegas para executar as tarefas que lhe forem atribuídas;
- Evitar o mau uso e o desperdício dos bens disponibilizados para o desempenho de suas funções;
- Nas comunicações escritas, observar os modelos de correspondências definidos pela Organização.
- Utilizar, judiciosamente, o seu horário de trabalho, evitando qualquer atividade fora de suas atribuições;

 MAIA MELO ENGENHARIA	Código de Ética	Código: D.GD.06
--	------------------------	------------------------

- Evitar e combater a utilização de influência interna ou externa, visando a vantagens pessoais ou funcionais;
- Cuidar para que o patrimônio da empresa seja preservado;
- Reagir a situações de assédio de qualquer tipo e denunciar o assediador;
- Elaborar e publicar trabalhos técnicos situados na área de atuação da empresa;
- Manifestar-se em nome da empresa quando autorizado ou habilitado para tal;
- Manter com o Sindicato da categoria (SINTAPPI) uma relação de respeito.

3. Procedimentos perante dúvidas, situações conflitantes ou ações contrárias aos princípios deste Código de Conduta Ética

Embora as diretrizes e orientações estejam explicitadas, podem surgir situações em que haja conflito ético, com dúvidas sobre a conduta a ser seguida.

Por parte de colaboradores ou de terceiros que desejem dirimir essas dúvidas e conflitos, ou ainda, para fazer denúncias e manifestações que violem este Código, bem como informações acerca de eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos, pode ser feito o contato através da intranet, no canal “Fale com a Diretoria” ou pela home Page da Maia Melo “Fale Conosco”.